



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 133/09

Processo Administrativo n.º 07/10/21.152

Interessado: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

Modalidade: Pregão Presencial nº 86/07

Termo de Contrato n.º 75/07

Termo de Aditamento n.º 99/08

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por mais 36 meses, a partir de 03/09/09.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Dá-se ao presente termo o valor de R\$ 703.890,60 (setecentos e três mil, oitocentos e noventa reais e sessenta centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º: 16110.06.122.2002.4188.160281.339039.0101100000, conforme fls. 2684 do processo em epígrafe.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 35.194,53 (trinta e cinco mil, cento e noventa e quatro reais e cinquenta e três centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de setembro de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ALMIRANTE PEDRO ALVARES CABRAL
Respondendo Interinamente pela Secretaria Municipal de Cooperação
nos Assuntos de Segurança Pública

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A – TELESP.

Representantes Legais:
Superintendente: Fabio Sarno Balladi
Gerente Comercial: Daniel de Souza